

CERTIDÃO NEGATIVA
N.º 01/2015

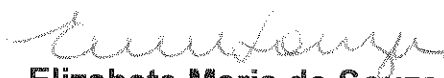
Requerente:

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

CNPJ: 09.652.823/0001-76

Em atendimento à solicitação formulada no processo nº **40/002494/2015**, pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, n.º 350, Loja C, salas 111 a 115, Barra Trade II, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-055, representado pelo seu Advogado, Senhor *Alexandre Sauyun Lai*, OAB/RJ 111.365, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO**, que até a presente data, **NÃO CONSTA** no Sistema de Controle de Processos desta Corte de Contas - SCP, existência de sanções impostas por este Tribunal ao requerente acima identificado.

Certidão emitida em 25 de maio de 2015, com validade de 90 (noventa) dias, a contar da emissão.


Elizabete Maria de Souza
Secretária das Sessões
Matrícula 90/901.835 – TCMRJ